



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do Programa, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Ricardo Maurício Freire Soares, Maria Auxiliadora Minahim, Fredie Souza Didier Junior, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Leandro Reinaldo da Cunha, a representante discente do mestrado Nicole Gondim Porcaro e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

**1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 06.08.2019** A ata foi homologada, por unanimidade.

**2 – Homologação de Exame de Qualificação:** preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovados, por unanimidade, os exames de qualificação dos doutorandos **Raphael Rego Borges Ribeiro, Andrea Santana Leone de Souza** e da mestranda **Érica Silva Teixeira**.

**3 – Homologação de Defesa de Dissertação e Tese:** preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovadas, por unanimidade, as defesas de dissertação de **Alessandro Timbó Nilo**, intitulada “A relação paciente-médico para além da perspectiva consumerista: uma proposta para o contrato de tratamento”, aprovada com nota 10,0 pela banca formada pelos professores Mônica Neves Aguiar da Silva, Maurício Requião da Sant’Ana e Jéssica Hind Ribeiro Costa, no dia 14 de agosto de 2019, e **Ana Clara Suzart Lopes da Silva**, intitulada “A proteção do consumidor turista no Mercosul e a análise sobre a efetividade dos mecanismos de integração”, aprovada com nota 10,0 (dez – COM LOUVOR) pela banca formada pelos professores Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, João Glicério de Oliveira Filho e Laís Gomes Bergstein, no dia 19 de agosto de 2019; foram aprovadas as defesas de tese de **Camilo de Oliveira Carvalho**, intitulada “Seletividade política e corrupção passiva no Brasil: uma análise empírica das decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, entre 2015 e 2018” aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca composta pelos professores Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Maria Auxiliadora Minahim, Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Carlos Valder do Nascimento e Yuri Carneiro Coelho, no dia 08 de agosto de 2019; **Mateus Barbosa Gomes Abreu**, intitulada “O abuso de poder religioso nas disputas eleitorais brasileiras”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, Gabriel Dias Marques da Cruz, Jaime Barreiros Neto, Cláudio André de Souza e Pedro Augusto Lopes Sabino, no dia 09 de agosto de 2019; **Rafaela de**

**Oliveira Alban**, intitulada “Uma releitura do conceito analítico de crime através do princípio da exigibilidade”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Juarez Estevam Xavier Tavares, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Paulo César Busato, Mariângela Gama de Magalhães Gomes e Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, no dia 09 de agosto de 2019; **Dejair dos Anjos Santana Júnior**, intitulada “Estado de crise e a necessidade de ampliação da Convenção de 1951 em face da interação entre os direitos humanos e os direitos dos refugiados: o caso dos (refugiados) venezuelanos, aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca formada pelos professores Ricardo Maurício Freire Soares, Saulo José Casali Bahia, Jaime Barreiros Neto, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza e Andrea Isabel Lucas Garin, no dia 09 de agosto de 2019; **Amanda Souza Barbosa**, intitulada “Bioética global fundada na alteridade: proposta ético-jurídica para a relação médico-paciente entre estranhos morais”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Mônica Neves Aguiar da Silva, Maria Auxiliadora Minahim, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Ana Thereza Meireles Araújo e Taysa Schiocchet, no dia 12 de agosto de 2019; e **Natália Petersen Nascimento Santos**, intitulada “O estupro como instrumento de poder e o equívoco da ação penal pública incondicionada para os crimes sexuais”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Maria Auxiliadora Minahim, Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Petilda Serva Vazquez e Yure Carneiro, no dia 12 de agosto de 2019.

**4 – Homologação do Relatório Final de Pós-Doc de Paulo Mendes de Oliveira:** Aprovado, à unanimidade. Sobre a matéria foi levantado pela professora Maria Auxiliadora Minahim, citando exemplos de Coimbra e USP, a necessidade e a importância de que o pesquisador (pós-doutorando) e o seu projeto sejam conhecidos da comunidade acadêmica durante o estágio pós-doutoral e que a relação do mesmo se amplie para além do seu supervisor. Deliberou-se à unanimidade por adotar previsão nesse sentido nas futuras normas complementares do PPGD, a ser discutidas no seminário de planejamento estratégico de outubro.

**5 – Proposta de Curso de Especialização em Direito Empresarial e Negócios (Prof. João Glicério) e Especialização em Direito do Estado Aplicado (Prof. Ricardo Maurício F. Soares).** As propostas foram aprovadas à unanimidade, sendo a primeira aprovada com a ressalva de que o valor de coordenação seja ajustado pelo valor comumente praticado (R\$ 2.500,00), com designação de valores sobejantes para a rubrica “Reforma/Adequação de Espaço”. Ambas seguem para aprovação na Congregação.

#### **6 – Processos Acadêmicos:**

- a) Requerimento de **Ionoro Carlos Sebastião Vieira**. Assunto: Recurso contra nota atribuída pela professora Marta Gimenez que o reprovou na disciplina DIRA65 – Tópicos Especiais de Direito do Estado (2019.1). Por unanimidade, o colegiado deliberou encaminhar o recurso para a docente, para que esta se manifeste no sentido de revisão ou manutenção da nota; em caso de manutenção, ficou de logo definida a comissão para análise do recurso formada pelos professores Ricardo Maurício, Saulo Casali e Júlio Rocha;
- b) Requerimento de **Domingos Nhambocha Hale Bacião**. Assunto: dilatação do prazo de defesa em 60 dias, justificado pela necessidade de aguardar material bibliográfico que virá de Moçambique, país de origem do requerente. Deferido, à unanimidade;

- c) Requerimento de **Karina da Hora Farias**. Assunto: solicitação de matrícula extemporânea como ALUNA ESPECIAL, pois, por motivos pessoais não pôde comparecer ao PPGD no dia matrícula (02/08/2019), sendo seu e-mail de contato enviado no dia 05/08/2019. Indeferido, à unanimidade;
- d) Requerimento de **Lylia Botteu**, residente na França, Aluna de Pós-Graduação (Master) da Universidade Autônoma de Barcelona. Assunto: solicitação de matrícula como aluna especial, na modalidade de estudante estrangeiro. Deferido, à unanimidade, para a disciplina, no semestre 2019.2, ministrada pelo prof. Heron Santana, dispensada a taxa.
- e) Requerimento de **Paulo Alberto Carneiro Costa Filho**. Assunto: Aproveitamento da disciplina DIRA02 – Paradigmas Atuais Do Conhecimento Jurídico (Fundamental – mestrado), cursada como aluno especial. Deferido, à unanimidade;
- f) Requerimento de **Aquiles Santos Mascarenhas**. Assunto: Aproveitamento das disciplinas cursadas durante o mestrado: DIRA02 – Teoria Geral Do Direito (Equivalência DIRA02 – Paradigmas Atuais Do Conhecimento Jurídico – **Optativa para o doutorado**), DIRA67 – Seminário de Pesquisa (Equivalência DIRC02 – Seminário de Pesquisa e Integração --- mestrado), DIRA68 – Fundamentos do Direito Civil (Equivalência DIRA68 – Relações Jurídicas Privadas e Direitos Fundamentais --- **Optativa**), DIRA70 – Estado, Sociedade e Relações de Trabalho (**optativa**), DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**optativa**). A exceção de Seminário de Pesquisa e Integração, que não aproveita do mestrado para o doutorado por terem códigos diferentes, os demais aproveitamentos foram deferidos à unanimidade;
- g) Requerimento de **Leandro Fernandez Teixeira**. Assunto: Aproveitamento das disciplinas cursadas durante o mestrado: DIRA67 – Seminário de Pesquisa (Equivalência DIRC02 – Seminário de Pesquisa e Integração --- mestrado), DIRA02 – Teoria Geral Do Direito (Equivalência DIRA02 – Paradigmas Atuais Do Conhecimento Jurídico – **Fundamental**), DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**optativa**), DIRA70 – Estado, Sociedade e Relações de Trabalho (**optativa**), DIRA55 – Metodologia da Pesquisa em Direito (Equivalência DIRA55 – Método do Trabalho Científico), DIRA71 – Formas de Composição dos Conflitos Trabalhistas (Equivalência DIRB96 – Arbitragem Empresarial e Justiça – **Optativa**), DIR791 – Tirocínio Docente Orientado. A exceção de Seminário de Pesquisa e Integração, que não aproveita do mestrado para o doutorado por terem códigos diferentes, os demais aproveitamentos de disciplina e tirocínio docente foram deferidos à unanimidade;
- h) Requerimento de **Leandro Aragão Werneck**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas durante o mestrado: DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**optativa**), DIRA64 – Direitos e Garantias Fundamentais do Contribuinte (**optativa**), DIRA58 – Sistema Constitucional Tributário (Equivalência DIRB91 – Tópicos Especiais em Direito, Cultura e Relações Sociais – **Optativa**), DIRA55 – Metodologia da Pesquisa em Direito (Equivalência DIRA55 – Método do Trabalho Científico --- **Optativa**), DIRA67 – Seminário de Pesquisa (Equivalência DIRC02 – Seminário de Pesquisa e Integração --- mestrado). A exceção de Seminário de Pesquisa e Integração, que não aproveita do mestrado

- para o doutorado por terem códigos diferentes, os demais aproveitamentos de disciplina foram deferidos à unanimidade;
- i) Requerimento de **Raphael Leal Roldão Lima**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas como aluno especial: DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**fundamental**), DIRB97 – Direito Animal Comparado (**optativa**), DIRA61 – Direito e Ecologia (**optativa**), DIRB88 – Redação do Trabalho Científico (**Básica**). Aproveitamentos deferidos à unanimidade.  
– Requerimento de **Alessandra Cavalcante Scherma Schurig**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas durante o mestrado: DIRA01 – Teoria do Direito e da Justiça (**Fundamental**), DIRA61 – Direito e Ecologia (**Optativa**), DIRB67 – Seminário de Pesquisa em Direito (Equivalência DIRC02 – Seminário de Pesquisa e Integração – mestrado), DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**Optativa**), DIRB90 – Tópicos Especiais em Direito e Pós-Modernidade (**Optativa**). A exceção de Seminário de Pesquisa e Integração, que não aproveita do mestrado para o doutorado por terem códigos diferentes, os demais aproveitamentos de disciplina e tirocínio docente foram deferidos à unanimidade;
  - j) Requerimento de **Ana Carla Marques Fracalossi**. Assunto: Aproveitamento de TIROCÍNIO DOCENTE, atividade realizada e aprovada durante o mestrado. Deferido, à unanimidade;
  - k) Requerimento de **Maria Fausta Cajahyba Rocha**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas como aluna especial: DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**fundamental**) e DIRA62 – Direito Penal Comparado (Equivalência DIRA62 – Fundamentos das Garantias Penais – **Optativa**). Aproveitamentos deferidos, à unanimidade.
  - l) Requerimento de **Ivan Mascarenhas Kertzman**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas durante o mestrado: DIRA02 – Teoria Geral Do Direito (Equivalência DIRA02 – Paradigmas Atuais Do Conhecimento Jurídico – **Fundamental**) e DIRA58 – Sistema Constitucional Tributário (Equivalência DIRB91 – Tópicos Especiais em Direito, Cultura e Relações Sociais – **Optativa**). Aproveitamentos deferidos, à unanimidade.
  - m) Requerimento de **Caio Vinícius de Jesus Ferreira dos Santos**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas durante o mestrado: DIRA02 – Teoria Geral Do Direito (Equivalência DIRA02 – Paradigmas Atuais Do Conhecimento Jurídico – **Fundamental**), DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**Optativa para o doutorado**), DIRA04 – Direito Administrativo Econômico (Equivalência DIRB93 – Modelos Alternativos de Intervenção Penal – **Optativa**) e DHU5014-1/2 – Direito à Educação pelo Estudo de Casos (60h – Cursada como aluno especial na USP – **Optativa**). Aproveitamentos deferidos, à unanimidade.
  - n) Requerimento de **Igor de Lucena Mascarenhas**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas no mestrado (outro PPG), incluindo Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais (75h / 04 CR – **Optativa**). Único aproveitamento deferido, visto que as demais disciplinas têm carga horária inferior a 75% das disciplinas do PPGD – UFBA.
  - o) Requerimento de **Raphael Rego Borges Ribeiro**. Assunto: Aproveitamento de disciplina cursada durante doutorado sanduíche: DCL8330 – Legal Research Methodology and Theory (51h – Optativa). Aproveitamento deferido, à unanimidade.

- p) Requerimento de **Marcelo Barros Jobim**. Assunto: Aproveitamento de disciplina cursada em outro PPG: Direito Administrativo e Democracia (45h). Aproveitamento indeferido por ter carga horária inferior a 75% da carga horária das disciplinas do PPGD – UFBA.

#### 7 – O que ocorrer:

- a) Homologado à unanimidade pedido de retificação de nota da tese de doutorado de Lucas Gabriel Santos Costa, protocolado pela sua orientadora, professora Maria Auxiliadora Minahim, com anuência de toda a banca, acrescentando à nota 10,0 (dez) a comenda “**COM LOUVOR**”;
- b) Homologada à unanimidade *Ata de Comissão de Verificação* referente à entrevista realizada com o candidato **Messias Sant’Ana Dias** (Edital de Convocação 38/2019), em atendimento à determinação feita por meio de antecipação de tutela concedida no processo 1008422-09.2019.4.01.3300, na qual foi verificada a existência de condição de concorrência na modalidade de cotista negro/pardo, sendo o candidato por conseguinte considerado aprovado no processo seletivo do mestrado 2019.2 (Edital 06/2019), sob reserva de confirmação da antecipação de tutela, ocupando a vaga reservada para cotista para a orientação do professor Dirley da Cunha Jr. Determinada a Secretaria a comunicação imediata à SGC para inclusão do aluno como aluno regular no semestre 2019.2, com comunicação ao mesmo para escolha de disciplinas;
- c) Por unanimidade, deliberou-se solicitar ao CAE vaga para a matrícula da candidata **Danilma Melo da Silva** (aprovada no doutorado DINTER), no semestre 2019.2, para orientação do prof. Julio Rocha a partir de 2020.1;
- d) Assunto: recurso de **Ana Patrícia de Lira**, contra análise de títulos (o recurso não foi apreciado à época devida, apesar de ter sido enviado de forma tempestiva). A candidata reclama pontuação referente à atividade de docência, porém a documentação juntada foi julgada insuficiente, à unanimidade, de acordo com os critérios do Edital 06/2019; foram reclamados também pontos referentes a cursos realizados pela candidata e juntados como sendo cursos de especialização, porém a verificação dos certificados revelou que apenas 01 dos cursos realizados realmente se tratava de especialização, cuja pontuação já havia sido atribuída à candidata à época da publicação do resultado final (Edital 35/2019). Desta forma o recurso foi desprovido, à unanimidade.
- e) Foram à unanimidade homologados os Editais 39 e 40 referentes à oferta de bolsas CAPES para doutorado e pós-doutorado respectivamente;
- f) Homologado à unanimidade relatório de atividades apresentado pelo professor Antônio Sá referente ao evento “Diálogos Interinstitucionais em Direito e Literatura”, realizado em 04/07/2019;
- g) Aprovado pedido de 03 (três) diárias internacionais para o professor Ricardo Maurício Freire Soares, por conta da sua participação no Seminário Internacional de Filosofia em Direito, que se realizará na Universidad de La Habana (Havana/Cuba) em Outubro/2019;
- h) Aprovado pedido de 03 (três) diárias internacionais para o professor Heron Santana, por conta da sua participação no CONPEDI, que se realizará em Valencia, Espanha, em Setembro/2019.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do colegiado. Salvador, 27 de agosto de 2019.



Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do PPGD

